



XXI EDIÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL FORÇA LIVRE, VETERANO E FEMININO– 2018, SULINA – PR

ART. 1º - DA FINALIDADE

- O presente regulamento tem por finalidade estabelecer as bases para realização da XXI EDIÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL FORÇA, VETERANO E FEMININO (AMADOR) – edição 2018, realizado pelo Departamento de Esporte da Prefeitura Municipal de Sulina, PR.
- A competição tem início previsto para o dia 31 de agosto de 2018 e as equipes participantes deverão obedecer a uma tabela elaborada pela entidade promotora de seus respectivos jogos.

ART. 2º - DAS INSCRIÇÕES

- Poderão participar da competição as equipes que:
 - a) Procederem às formalidades exigidas por força deste regulamento;
 - b) Preencher a ficha de inscrição corretamente e entregue nos prazos estipulados (sexta-feira, dia 24 de agosto, até as 17h);
 - c) Todo atleta menor de idade poderá participar da competição com a devida autorização dos pais ou responsáveis, esta autorização deverá ser datilografada e assinada pelos mesmos e caso não tenha o título de eleitor, terá que apresentar o RG e o título do pai ou da mãe;
 - d) Na Categoria Força Livre e Feminino cada equipe poderá inscrever no mínimo 05 (cinco) e no máximo 12 (doze) atletas até o primeiro jogo de cada equipe participante e na Categoria Veterano no mínimo 05 (cinco) e no máximo 15 (quinze);
 - e) Será permitida a Inscrição de atletas com vínculo profissional, desde que não tenha atuado como tal nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, ou seja, 02 (dois) anos;
 - f) O atleta com dupla inscrição poderá fazer sua opção de jogo, quando da sua participação primeiro por uma das equipes;
 - g) Para fins de cumprimento da regra anterior, considera-se como participação todo o jogo no banco de reservas, ou seja, jogando ou não;
 - h) A equipe pela qual o atleta não optou por jogar poderá substituir o atleta, todavia somente no caso de dupla inscrição isso será permitido;
 - i) Só vale o título de eleitor com data de transferência até o dia 01 de agosto de 2018; às 18h00min.
 - j) Carteira de trabalho assinada até o dia 01 de agosto de 2018;
 - k) Comprovante de residência até o dia 01 de agosto de 2018;



- l) Comprovante de pagamento de Salário, ou seja, holerite de pagamento até o dia 01 de agosto de 2018;
- m) Contrato de Terra, contrato de aluguel com data até o dia 01 de agosto de 2018;
- n) Estar matriculado até a data de 01 de agosto de 2018, em estabelecimento de ensino regular no Município de Sulina, estes itens tudo sendo no Município de Sulina;
- o) **Na Categoria veterano, a idade inicial é 35 anos completado em 2018 e terá que ter um atleta com no mínimo 45 anos de idade em quadra o jogo inteiro**
- p) **O atleta com idade de 35 a 40 anos terá que optar por qual categoria vai jogar, só poderá atuar em uma categoria sendo ela Força Livre ou Veterano.**

ART. 3º - DAS OBRIGAÇÕES DAS EQUIPES

- a) As equipes devem cumprir a tabela elaborada pela coordenação técnica da competição, comparecendo no local das disputas dos jogos no horário marcado.
- b) Só haverá tolerância de 15 minutos para o início da primeira partida de cada rodada, não havendo tal para as demais, todavia a coordenação técnica da competição reserva-se o direito de prorrogar esta tolerância, quando da impossibilidade do comparecimento de uma das equipes por motivo considerado justo por esta, não cabendo recurso no presente caso.
- c) A equipe que não obedecer ao disposto no item anterior perderá os pontos (03) para o seu adversário direto, e será eliminada da competição atual e ficará fora por (01) um ano de qualquer evento realizado pelo Departamento de Esportes.
- d) A equipe que desistir da participação do campeonato, independente do motivo, não será ressarcida de nenhuma taxa recolhida junto à comissão organizadora, e, não será aceita sua participação na competição pelos próximos 02 (dois) anos, ou seja, por duas edições seguintes da competição.
- e) Cada equipe poderá nomear um técnico, um auxiliar técnico, estes obrigatoriamente deverão ser identificados na mesa.
- f) Fica terminantemente proibida a presença de pessoas não relacionadas na súmula no banco de reserva.
- g) As Equipes deverão identificar seus atletas mediante a apresentação de **Título de Eleitor, Carteira de Identidade (RG), e/ou Carteira de Motorista com foto, ambas originais**, não sendo aceito fotocópia da mesma.



- h) No caso de não possuir identidade, o mesmo deverá apresentar o protocolo de encaminhamento da mesma, e então o atleta poderá tomar parte do jogo, com a apresentação de documento pessoal que possua foto. EX: Certificado de Reservista, CNH, ambos com data anterior da inscrição da equipe.
- i) Quando dos uniformes iguais, será feito o sorteio para ver quem trocará o uniforme.

ART. 4º - DAS INFRAÇÕES E PUNIÇÕES DOS ATLETAS E DIRETORES

- a) A pena de expulsão aplicada pelo Árbitro ao atleta é irrevogável, o punido não poderá voltar ao campo, assim como não poderá ser substituído.
- b) **Agressão Verbal relatada em súmula 02 (dois) jogos suspensão;**
- c) **Agressão Física relatada em súmula 02 (dois) anos de suspensão;**
- d) **A equipe que não tiver atletas suficientes para o início do jogo terá como punição a eliminação da atual competição e da edição seguinte;**
- e) **Em caso de abandono de campo de uma equipe por qualquer eventualidade será eliminada da atual competição e da edição seguinte;**
- f) **Quando um atleta estiver suspenso e participar da partida, o atleta e a equipe serão suspensos da atual competição e da edição seguinte, perdendo assim os pontos das partidas anteriormente realizadas;**
- g) A punição de atletas através de cartões disciplinares dar-se-á da seguinte forma:
 - A cada 02(dois) cartões amarelos – 01 (um) jogo de suspensão.Os atletas com cartões amarelos na primeira fase serão zerados para segunda fase.
 - No 3º (terceiro) cartão amarelo mais um jogo de suspensão.
 - Após o 3º (terceiro) cada cartão amarelo um jogo de suspensão.
 - No primeiro cartão vermelho 01(um) jogo de suspensão.
 - No segundo cartão vermelho duas partidas de suspensão.
- h) **Todo atleta ou dirigente expulso por agressões além das sanções previstas na Comissão disciplinar, ele (agressor) será punido da seguinte forma:**



Pagamento de todas as despesas de pronto socorro e atendimento médico, odontológico ou hospitalar, caso a agressão proporcione tamanhas dimensões e gravidade.

- A comissão organizadora solicitará imediatamente a detenção dos agressores para que confirme o flagrante de agressão física e se inicie processo judicial sobre os mesmos.
- i) Todos os atletas bem como os diretores da equipe, massagistas, técnicos que agredirem o árbitro bem como seus auxiliares e representantes da Comissão Municipal de Esportes – CME, fisicamente ficam suspensos da atual competição e da temporada seguinte.
- j) A comissão organizadora da competição poderá deliberar sobre qualquer questão referente a competição, sendo a decisão tomada em caráter irrevogável;
- k) Todo o atleta expulso de campo, ou com cartões amarelos, terá obrigatoriamente que cumprir uma partida automática de suspensão, não considerando o artigo onde a suspensão é em dias, conforme o código do CBDF.

ART. 5º- DAS OBRIGAÇÕES DOS DIRIGENTES

- a) Fica o dirigente da equipe responsável pelo comparecimento da mesma no horário determinado pela tabela.
- b) Ficará também responsável por todos os atos cometidos pelos seus atletas e comissão técnica ao decorrer da competição.
- c) Indenizar todos os danos provocados por atletas ou dirigentes ao patrimônio da entidade promotora, desde que originados por vandalismo.
- d) A uniformização da equipe também é de responsabilidade do dirigente, perante a entidade promotora.
- e) Todos os recursos e defesa serão aceitos até o prazo de 24 horas após o corrido dos fatos (dias úteis) com tudo só serão aceitos em correspondência datilografada com assinatura do dirigente da equipe e indicando uma pessoa para defesa, e, pagamento de uma taxa no valor de 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo vigente no país.
- f) A equipe acusada deverá formular sua defesa por escrito no prazo de 24 horas após citada ou intimada, podendo a mesma efetuar sua defesa verbal quando do seu depoimento no julgamento.

ART. 6º - DA COMPETÊNCIA DOS PROMOTORES DO EVENTO

- a) – Marcar rodadas, determinar árbitros e auxiliares;



- b) – Convocar a Comissão Disciplinar;
- c) – Dissolver e nomear nova Comissão Disciplinar caso seja necessário;
- d) – Transferir ou antecipar rodadas ou marcar jogos Isolados, desde que se julgue necessário.
- e) Proibir o comércio paralelo dentro do local de competição. Com intuito de benefícios e lucros próprios.

ART. 7º - DA COMPETÊNCIA DA COMISSÃO DISCIPLINAR

- a) Julgar os casos de indisciplina ocorridos durante a competição, assim que convocados pela Comissão Organizadora.
- b) Reunir-se até 72 horas após o encaminhamento da denúncia dos fatos;
- c) Eliminar da competição equipes, atletas e dirigentes em face de alguma utilização da justiça Comum para obter benefícios indevidos de resultados ou tentativa de paralisação da competição por motivo de qualquer natureza;
- d) O código de Justiça e Disciplina Desportiva será usado como base para os julgamentos da Comissão Disciplinar.

ART. 8º - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A Comissão Organizadora, não se responsabilizará por acidentes decorridos de viagens e de qualquer natureza, no tocante a atletas, dirigentes e participantes, porém a esses será dada toda assistência possível;
- b) As datas e horários das partidas serão publicados em boletins oficiais da competição não se responsabilizando por divulgação errônea de meios de comunicação.
- c) Em caso de ausência do Árbitro designado ou mal súbito deste, que o impossibilite de atuar, os dirigentes das equipes disputantes, de comum acordo, escolherão na presença do representante, o substituto, que deverá ser de preferência um de seus auxiliares ou árbitro inscrito no quadro de competição, podendo em última hipótese, ser escolhido entre qualquer das pessoas presentes desde que reconhecidamente capaz.
- d) Todos os casos omissos do presente regulamento serão julgados e resolvidos pela Comissão Organizadora do evento. Que aplicará o código brasileiro disciplinar do futebol para cada caso.



REGULAMENTO TÉCNICO

a) O presente campeonato tem seu início previsto para o dia 31 de agosto de 2018.

ART. 1º - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

a) Caso duas ou mais equipes cheguem com o mesmo número de pontos ganhos na fase de classificação, para se reconhecer a equipe dona da vaga seguinte serão adotados os seguintes critérios.

1. **Confronto direto;**
2. **Defesa menos vazada;**
3. **Maior número de vitórias no transcorrer do campeonato;**
4. **Maior saldo de gols nas partidas entre as equipes empatadas;**
5. **Índice técnico, equipe que tiver menor número de cartões, ou seja, equipe mais disciplinada;**
6. **Sorteio.**

ART. 3º - DURAÇÃO DAS PARTIDAS

- A partida do Campeonato Futsal categoria Força Livre terá duração de 00h50min (cinquenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 00h25min (vinte e cinco) minutos corridos.

- A partida do Campeonato Futsal categoria Veteranos terá duração de 00h40min (quarenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 00h20min (vinte) minutos corridos.

- A partida do Campeonato Futsal categoria Feminino terá duração de 00h40min (quarenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 00h20min (vinte) minutos corridos.

- Ambos com intervalos de 00h05min (cinco) minutos, e todos os jogos nos 02 (dois) últimos minutos serão cronometrados.

- A partida será cronometrada nos 02 (dois) minutos finais do segundo tempo de cada jogo.

ART.4º DA PREMIAÇÃO

Para as equipes será distribuída a premiação, a saber:

- a) Primeiro Lugar – troféu, medalhas e R\$ 400,00 (quatrocentos) reais
- b) Segundo Lugar – troféu, medalhas e R\$ 300,00 (trezentos) reais
- c) Terceiro Lugar – troféu, medalhas e R\$ 200,00 (duzentos) reais



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

CNPJ 80.869.886/0001-43

prefeitura@sulina.pr.gov.br

www.sulina.pr.gov.br

- d) Quarto Lugar – troféu, medalhas e R\$ 100,00 (cem) reais
- e) Troféu disciplina e R\$ 100,00 (cem) reais
- f) Troféu ao/aos goleiros(s) menos vazados e R\$ 50,00 (cinquenta) reais
- g) Troféu ao(s) artilheiro(s) e R\$ 50,00 (cinquenta) reais.

ART. 5º - DISPOSIÇÃO FINAL

Fica determinado que qualquer assunto que não esteja previsto neste regulamento, será apreciado e analisado pela comissão organizadora da C.M.E, que fará o julgamento sempre de acordo com o Código Disciplinar de Futebol.

COMISSÃO ORGANIZADORA